

# COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU LEVE A MELHOR EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA SUA CIDADE!

coopedu.com.br

## **COMUNICADO DE COOPERAÇÃO**

A Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do Rio Grande do Norte (Coopedu), comunica aos moradores da cidade de **SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN** que está aberto o **Cadastro de Adesão**, para aqueles que desejem realizar a prestação de serviços, através da cooperativa. Para a cidade são oferecidas vagas para as funções de:

- ASG, 40hs
- PROFESSOR AUXILIAR, 40hs
- PROFESSOR POLIVALENTE NÍVEL MÉDIO, 30hs
- PROFESSOR EJA, 30hs
- PORTEIRO, 40hs
- RECEPCIONISTA, 40hs
- VIGIA, 40hs
- MOTORISTA, 40hs
- DIGITADOR, 40hs
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 40hs
- MERENDEIRA, 40hs

Os interessados em fazer parte da Coopedu devem comparecer no dia **14 de Setembro de 2023**, na Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, localizada na R. Miguel Costa, nº30 - Centro, Sen. Elói de Souza - RN, 59250-000, no horário das **08h às 11h e das 13h ás16h**, para o **Ato de Cooperação**, entrega da **Ficha de Adesão** e **xerox** dos seguintes documentos:

- Ficha de Adesão preenchida (ficha disponível no site: https://coopedu.com.br/como-ser-um-cooperado);
- 01 Foto 3X4;
- RG (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- CNH (Para motoristas)
- Número do PIS/PASEP/NIS (xerox) Atenção! O número pode estar na Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Residência (xerox);
- Dados Bancários (xerox do cartão);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (xerox);
- Currículo Vitae;
- Diploma de Graduação, para cargos de Nível Superior (xerox);
- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão, para cargos do Nível Médio ou Ensino Fundamental (xerox).

## CONFIRA O PASSO A PASSO DO ATO DE COOPERAÇÃO

#### PASSO 1 – FORMAÇÃO SOBRE COOPERATIVISMO

Nesta etapa, a Equipe de Formação da Coopedu apresentará o funcionamento da instituição e os conhecimentos básicos sobre a gestão de empreendimentos cooperativistas, como é o caso da Coopedu. A participação da formação e a entrega da documentação implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas no momento da formação, às quais não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

#### PASSO 2 – PROPOSTA DE ADESÃO

A primeira etapa corresponde ao preenchimento da Proposta de Adesão e assinatura da Declaração de Ciência e Compromisso do Ato de Cooperação e o Termo de Lei de Proteção de Dados (LGPD). Para isso, o(a) candidato à vaga deverá preencher integralmente a ficha com a Proposta de Adesão, mediante as instruções constantes no documento e entregá-la com a documentação solicitada pela instituição.

### • PASSO 3 – CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PRODUTIVIDADE (CEP)

Após a entrega da documentação e participação da formação, a equipe formativa aplicará uma dinâmica de escuta, para avaliar as competências que foram mapeadas no Ato de Cooperação.

 ATENÇÃO! A participação do Ato de Cooperação, preenchimento da Ficha de Adesão e entrega da documentação NÃO GARANTEM ao candidato o preenchimento da vaga.

